

EDITAL N° 022/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs Campus de União da Vitória

Publica o **RESULTADO FINAL** do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 015/2025 – Direção de Campus, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar o **RESULTADO FINAL** das inscrições homologadas e classificadas para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
01	LUIZ OTAVIO SANTANA CORREIA
02	CAMILA ROBERTA SMYK
03	ARIA DANTAS NUNES
04	DAYANE APARECIDA FREYSLEBEN
05	ANALITTA DE FATIMA DOS SANTOS
06	JULIANA VITORIA DA SILVA MARIANO
07	SUSAN CRISTINA CARVALHO VIEIRA
08	PEDRO LUIZ RIBEIRO NETO
09	NATASHA KUCHAR FERNANDEZ
10	MATEUS POPOVICZ BATISTA
11	MAYKELLI DOS SANTOS VICENTIN
12	MARCELINE ROXANE SANTOS FERREIRA
13	LUZIA APARECIDA ELIAS CUSTÓDIO

14	ELEN CRISTINA MOURA
15	ALITA SILVA
16	RUAN CARLOS BINDER DA SILVA
17	CAROLINE JOSIANE SARAIVA
18	CAMILLE VITORIA MELO WIMMER
19	MAYSA DOS SANTOS PACHECO
20	WANESSA FELÍCIO ROSA DOS SANTOS
21	JOSE GABRIEL HUK DO NASCIMENTO
22	GUILHERME COSTICHI ALVES
23	ANA VIVIAN RODRIGUES FURTADO
24	LUCAS MATHEUS ADUR
25	MARIANE CAROLINE DOBLER
26	ALINE MARIA VOLZ
27	MANUELLA GONÇALVES GABRIEL DOS SANTOS
28	POLIANA SIKORSKI
29	CRISLAINE KACZTKA
30	JESSICA TURKOT
31	ANA PAULA BRAUN
32	JULIANA SCHEID
33	DAIANE GUDAS
34	SCHIRLEY VINCI PADILHA
35	RUAMA RICIERY GARCIA TORRES
36	PAOLA CIANE LUBKE GROSSL
37	ALINE SAUSEN
38	JÉSSICA SOUZA SOARES
39	LEDIANE CHAVES DOMBROSKI
40	NICOLAS HRESKO MAZUREK
41	GIOVANA CARDOSO
42	WILLIAN HAMANN

43	LUANA HOLOVATY SOARES
----	-----------------------

2. Estudantes contemplados(as) pelo Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) serão convocados(as) para assinatura de **Termo de Compromisso** e deverão apresentar documentos complementares (Declaração de **Acúmulo ou Não-acúmulo de bolsas**, etc).
3. Considerando o **Item 7.8** do Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE, a qualquer tempo a Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus poderá publicar editais com chamadas de estudantes em lista de espera ou publicar edital de chamamento para vagas remanescentes.

DOUGLAS IVAM ALVES
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 273/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória, 19 de dezembro de 2025.